



Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

Encaminhamento *Justificada*
para plasma
Senhor Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO N.º

09 /18

REQUEIRO à Mesa na forma regimental, depois de ouvido colendo plenário, que seja enviado ofício para o **Comandante Geral do PMESP Senhor Coronel PM Marcelo Vieira Salles, ao comandante do CPI-6 Senhor Coronel PM Rogério Silva Pedro, ao comandante do 2º BAEP Senhor Major PM Reinaldo Almeida e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, manifestando os VOTOS DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** deste vereador e desta Casa de Leis, aos policiais militares do 2º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (2º BAEP), hoje o 2º BAEP conta com a 1º e 2º Companhia e ainda uma 3º Companhia que conta com o Policiamento com motos, Canil e Cavalaria; todos atuantes na Baixada Santista, em especial, ao município de Praia Grande.

Tal manifestação, se justifica em razão da criação do 2º BAEP, na data de 17 de julho de 2014 e aos excelentes trabalhos que vem sendo realizados em nosso município, aumentando a sensação de segurança da população, um trabalho intenso e operacional, desenvolvendo um policiamento ostensivo, onde os BAEP tem atuação regional, trabalhando periodicamente em locais com maiores incidências criminais, com demonstração clara de comprometimento no combate da criminalidade que assolam nossa cidade.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

O 2º BAEP é responsável:

1. Pela execução de:

- Ações táticas de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública
- Ações de controle de distúrbios civis
- Ações de policiamento com cães e das ações de policiamento montado

2. Supletivamente, pela execução de operações especiais de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública

Diante dos fatos, apresentamos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTOS**, aos **Policiais Militares do 2º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (2º BAEP)**, acima descritos, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população de nossa região, em especial ao município de Praia Grande, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada, em respeito aos princípios constitucionais.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de agosto de 2018.


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
Vereador